



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – DAF
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – GRH

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022 da FASEPA

TERMO DE ANULAÇÃO

Aos Candidatos do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 da FASEPA, considerando o recebimento do ofício Nº 205-125/2022 PJ/DCF/DH-MPPA, o qual solicitava informações da notícia de fato Nº 000585-125 que versava sobre supostas fraudes em documentações de declarações de tempo de serviço emitidas pelos Municípios de Ananindeua, Santa Izabel do Pará e Igarapé-Açu.

Neste sentido, se mostrou necessária à realização de diligências por parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 em conjunto com a Presidência da FASEPA, a fim de averiguar os fatos relacionados e sua efetiva veracidade.

Diante disso, em resposta às diligências realizadas, foi averiguado um conteúdo probatório de veracidade no que diz respeito à falsificação de documentos de declaração de tempo de serviço por parte de alguns candidatos, ocasionando uma ilegalidade insanável, pois prejudicou a ampla concorrência do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 e impediu que os demais candidatos concorrentes aos cargos ofertados no referido PSS fossem habilitados no sistema SIPROS para análise documental.

Esta Comissão entende que em virtude dos fatos relacionados neste documento e pela não finalização de fases do Processo Seletivo Simplificado 001/2022, não se criou direito adquirido de contratação das vagas ofertadas.

Por conclusão, procederemos à **Anulação total do Processo Seletivo Simplificado 001/2022 da FASEPA**, em consonância com a determinação da Presidência da FASEPA, na qual esta Comissão acolhe e concorda em virtude dos fatos aqui mencionados.

Belém, 08 de julho de 2022.

Raimundo Monteiro Gonçalves
Presidente da Comissão PSS 01/2022